



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2210.01/2020 - SME, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterada pelo art. 1º da Lei nº 14065 de 30 de Setembro de 2020, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS E.E.I.F DAVID SALES PINHEIRO, E E.E.I.F. FIDELIS DE CARVALHO, E.E.I.F MANOEL CESARIO BARROSO NO MUNICIPIO DE URUBURETAMA - CE.**

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 94.104,46 (Noventa e quatro mil, cento e quatro reais e quarenta e seis centavos), da empresa MV INFORMÁTICA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária da Educação deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama - Ce, 23 de Outubro de 2020.

  
Luana Maria Bastos Advincula  
**Presidente da Comissão de Licitação**